



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006/2023 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataíde de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. **ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS**, matrícula 008662, para fiscalizar o **Contrato nº. 06/2023SEMED/PMC**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ** e **AILTON DOS SANTOS MATOS**, que tem como objeto a locação de imóvel para fim não residencial destinado a instalação e funcionamento da Escola Julia Santana na Comunidade do Ananim, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de **maio** de **2023**.

Deusdete Ataíde de Miranda Junior

Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de **maio** de **2023**.

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32